

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**

1º R.TIDPJ  
Débora Caroline Batista Passos  
Escrivente Autorizada  
Salvador, Bahia

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020 às 09:00 horas, os assinados, membros do Conselho de Administração do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, reuniram-se na sede do IGH, situada na Av. Tancredo Neves, nº. 2227, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, em cumprimento ao quanto determina o art. 28 do Estatuto Social. Assumiu a presidência da mesa o presidente do Instituto, **Sr. JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, que designou para secretária a **Sr<sup>a</sup>. SIRLEI SANTANA DE JESUS BRITO**. Foi lida a ordem do dia para a qual foi convocada esta reunião que tem os seguintes objetivos: a) Aprovação das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão referentes ao exercício de 2018; b) Aprovação do contrato firmado com o Município de Barra para execução das atividades do Hospital Municipal Ana Marianni; c); Abertura de filial do IGH no município de Barra – BA; d) Deliberação sobre a proposta de Regulamento de Recrutamento e Seleção a ser aplicado na Regional Goiás; e) O que ocorrer. Em seguida o Presidente determinou a contagem dos membros presentes, com vistas a verificar a presença do quórum necessário para proceder as deliberações. Verificado o número necessário de membros presentes o presidente declarou iniciada reunião e franqueou a palavra ao superintendente do IGH, **SR. PAULO BRITO BITTENCOURT**, que, deliberando sobre o item “a” da pauta apresentou a prestação de contas e os relatórios gerenciais, financeiros e patrimoniais referentes aos Contratos de Gestão firmados pelo IGH, através de balancetes, prestação de contas e exibição de extratos bancários e outros documentos. Sobre os Contratos de Gestão, o Sr. **Paulo Brito Bittencourt** iniciou apresentando dados sobre as unidades localizadas no estado de Goiás, começando pelo Hospital Materno Infantil – HMI. Os Membros do Conselho aprovaram por unanimidade os relatórios e prestações de contas do HMI. Em seguida foi apresentado os relatórios e prestações de contas do HUAPA, o qual também foi aprovado por unanimidade. Após, foram apresentados os relatórios e prestação de contas da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL. Os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade os relatórios e prestação de contas da MNSL. A seguir o Superintendente apresentou relatório patrimonial e financeiro e prestação de contas do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes – HMAMSM, localizado no Município de Casimiro de Abreu – RJ. Os relatórios do HMAMSM também foram aprovados por unanimidade. Em seguida foram apresentados os relatórios do

RITDPJ de Barra/BA  
REGISTRADO

24/01/2020

1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA  
REGISTRO / AVERBAÇÃO  
46208-43-

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARRA/BA

EWERTON MARCOS SILVEIRA DA ROCHA SANTANA

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**

*Plassez*  
1º RTDPJ  
Escrevente Autorizada  
Caroline Batista Passos  
Salvador - Bahia

Hospital Estadual e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HEIMABA, localizada em Vila Velha - ES, o qual também foi aprovado por unanimidade. A seguir foram apresentados os relatórios e prestações de contas da UPA Zona Norte, localizada em Caxias do Sul - RS. Os relatórios e prestações de contas referentes à UPA Zona Norte foram aprovados por unanimidade. Por fim, foram aprovados os relatórios referentes aos Contratos de Gestão referentes a unidades localizadas no estado da Bahia, sendo elas o Hospital Deputado Luis Eduardo Magalhães - HDLEM (Porto Seguro) UPA 24HS Cabula (Salvador), UPA 24hs Gravatá/Gleba A (Camaçari) e Hospital Luís Eduardo Magalhães (Mairi). Também foi aprovado o relatório patrimonial e financeiro do Hospital de Capim Grosso, unidade própria do IGH, e dos contratos de cessão de mão de obra e de prestação de serviços de gerenciamento clínico e de gerenciamento complementar de unidades de saúde. Em seguida, passando a tratar do item "b" da pauta o Superintendente informou que o IGH sagrou-se vencedor do procedimento emergencial realizado pelo município de Barra - BA, para a escolha de instituição apta a realizar a execução dos serviços do Hospital Municipal Ana Marianni. O Superintendente ressaltou que o referido contrato é importante para o IGH por se tratar de Termo de Concessão de Uso do Hospital, e não de Contrato de Gestão, podendo assim a produção assistencial da unidade ser utilizada para fins de consolidação do CEBAS. Na oportunidade a proposta de Contrato foi exposta aos membros do Conselho que analisaram. Após a análise a questão foi colocada em votação e os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade a proposta do Contrato para a execução das atividades do Hospital Municipal Ana Marianni, firmado com o município de Barra - BA. Em seguida, passando a tratar do item "c" da pauta, o Superintendente ressaltou a necessidade de abertura de uma filial do Instituto no município de Barra - BA, tendo em vista que o contrato firmado pelo IGH para a execução das atividades do Hospital Municipal Ana Mariani, localizado naquele município. Os membros aprovaram a abertura de filial do IGH no município de Barra - BA, nos seguintes termos: **"Foi aprovada, por unanimidade, a abertura da filial desta instituição no município de Barra - BA, com endereço na Rua Luiz Viana, s/n, Centro, Barra, Bahia, para atender as necessidades do contrato firmado para a execução das atividades do Hospital Municipal Ana Mariani, anotando-se onde couber e produzindo-se para todos os fins os efeitos legais"**. A seguir, deliberando sobre o item "d" da pauta, o Superintendente apresentou a proposta de

RITDPJ de Barra/BA  
REGISTRADO

24/01/20 -

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARRA/BA  
40208-13

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARRA/BA

WERTON MARCOS SILVEIRA DA ROCHA SANTANA

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA  
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

Cláudia Carvalho da Silva e Souza  
Oficiala Interina

**CERTIFICA**, que o presente título foi protocolado sob o n. **52038** livro Pag: N. Pag em **05/03/2020**  
e registrado nesta data sob o n. **46208**, no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **9999 025 305627**

Averbação Nº: **44**

Apresentante.....: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

Valor Base.....: R\$ 362,80

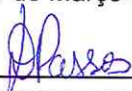
Natureza do Título.....: ATA

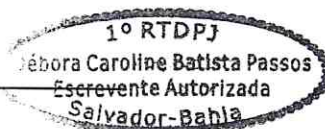
Emolumentos .....	R\$	175,23
Taxa Fiscalização .....	R\$	124,44
FECOM .....	R\$	47,89
Def. Pública .....	R\$	4,64
PGE .....	R\$	6,97
FMMPBA .....		3,63
<b>TOTAL GERAL.....:</b>	<b>R\$</b>	<b>362,80</b>



ALTERAÇÃO DE ESTATUTO, DATADA EM 30/01/2020.

Salvador, 06 de Março de 2020.

  
DEBORA CAROLINE BATISTA PASSOS  
ESCREVENTE AUTORIZADA



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**

Regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal específica para a Regional Goiás. Foi destacado que o IGH já possui tal regulamento aprovado pelo Conselho, no entanto, em razão de exigências específicas do Estado de Goiás, onde o IGH possui contratos firmados, faz-se necessária a aprovação de um regulamento específico para aquela regional. A proposta do Regulamento foi apresentada e analisada pelos presentes e em seguida a questão foi colocada em votação, tendo sido o Regulamento de Recrutamento e Seleção a ser aplicado na Regional Goiás aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. Em seguida foi franqueada a palavra a quem quisesse se manifestar, não havendo manifestação por parte de nenhum dos presentes. Nada tendo mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim **SIRLEI SANTANA DE JESUS BRITO**, secretária dessa reunião, pelos membros do Conselho de Administração e pelo Superintendente do instituto.

**JOEL SOBRAL DE ANDRADE**

Presidente do Conselho de Administração  
(CPF 821.110.735-04)

**INOCÊNCIO MAIA MATOS**

Membro do Conselho de Administração  
(CPF 018.206.055-15)

**SIRLEI SANTANA DE JESUS BRITO**

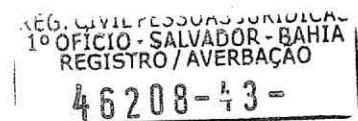
Membro do Conselho de Administração  
(CPF 338.915.245-87)

**JOSÉ CLAUDIO ROCHA**

Membro do Conselho de Administração  
(CPF 355.436.045-72)

**PAULO BRITO BITTENCOURT**

Superintendente  
(CPF 457.702.205-20)



REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARRA/BA

**WERTON MARCOS SILVEIRA DA ROCHA SANTANA**  
Escrevente Autorizado Portaria nº 002/2018

24/01/20-



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BARRA/BA

Rua Adalberto Sobral, 459, Assunção, Barra/BA – CEP 47.100-000  
Barra/BA Telefone: (74) 3662-1981 – E-mail: registro.barra@gmail.com  
Oficial Registrador: HERVISON BARBOSA SOARES

p. 1/1

## CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS

Hervison Barbosa Soares, Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, C.N.P.J. 28.780.422/0001-46,  
CERTIFICA que o presente título foi prenotado em 19/02/2020, sob número 6609 e foi microfilmado e registrado sob o número  
2447 em 19/02/2020

Descrição da cobrança	Valor
INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	R\$362,80
Interessado INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH	

Natureza do título: ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE.  
Barra, 19 de fevereiro de 2020

Emolumentos	R\$175,23
Taxa Fiscal	R\$124,44
FECOM	R\$47,89
PGE	R\$6,97
FMPMPBA	R\$3,63
Def. Pública	R\$4,64

9999.025.147196

Valor devido pelos atos	R\$362,80
Adicionais: Diligências, correios, etc...	R\$0,00

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0756.AB008610-5  
LFQ5R9XG6H  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



## RECIBO

Barra, BA, data 20/02/2020

Declaro que recebi a 1ª via deste recibo

Nome: *Cláudia Helena de Sá*

End: *RUA SARMENTO MARANDA Nº 49 - PITUBA - SALVADOR - BA*

Prenotação nº 6609

